



R

PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

**Parecer elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 8.º, alíneas b) e c), primeira parte, do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa**

**Parecer n.º 1/2021**

Ao Gabinete da Provedora Municipal dos Animais de Lisboa chegou, via mensagem eletrónica de 6-5-2021, um pedido de parecer sobre a legalidade da proibição de circulação de animais de raça potencialmente perigosa e animais perigosos estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 35/2015, de 6 de março, em confronto com o Regulamento (Ce) N.º 1371/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007.

Entendemos que o caso justifica a emissão de parecer deste Gabinete de tutela municipal dos animais, de forma a contribuir para o correto enquadramento jurídico da questão.

O Regulamento (Ce) N.º 1371/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007 aplica-se apenas a transporte ferroviário. Além disso, o Regulamento remete para o regime interno vigente nos Estados-Membros a matéria que respeita às regras de transporte, podendo estes estabelecer as suas próprias restrições relativamente ao transporte de animais.

Por sua vez, o artigo 9.º, n.º 8 do Decreto -Lei n.º 58/2008, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2015 de 6 de março declara expressamente que os os animais perigosos e potencialmente perigosos não podem circular em transportes públicos.

O debate sobre a necessidade da existência de uma listagem de raças potencialmente perigosas e o rigor científico da escolha das mesmas e da própria classificação de animais como “potencialmente perigosos” conforme consagrado pelo Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, e sobre o regime que lhes é aplicável, é um debate aberto e que deve ser



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

continuado, levantando-se muitas dúvidas sobre a sua eficácia em termos de salvaguarda da segurança para a vida em sociedade.

Lisboa, 12 de maio de 2021

Marisa Quaresma dos Reis

Provedora Municipal dos Animais de Lisboa